**TÍTULO:REVISÃO DO CADASTRO DE LOCALIDADES NO SIVEP MALÁRIA VISANDO O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO E DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM LOCALIDADES À MARGEM DA TRANSAMAZÔNICA COM LIMITE INTERMUNICIPAL – MANICORÉ, AMAZONAS, BRASIL, JULHO DE 2024.**

Francisca R. Santos, Myrna M. Barata, Maria A. Moreira, Alexsandro F. Oliveira, Maria da G. V. Santos. Projeto Apoiadores Municipais de Malária Fiotec/Fiocruz. Fundação de Vigilância em Saúde -FVS-RCP. Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré/SEMSA. E-mail: franvictor.santos@gmail.com

**Introdução:** A disponibilidade de dados de boa qualidade é essencial para a tomada de decisão e ações adequadas e oportunas para a prevenção, controle e eliminação da malária. A garantia do cadastro adequado de localidades contribui para otimização da investigação epidemiológica em áreas limítrofes ao município de Manicoré, gerando informações. **Objetivo:** Descrever sobre a revisão do cadastro de localidades no Sivep Malária em áreas limítrofes entre os municípios de Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí ambos pertencentes ao Estado do Amazonas com intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da informação e da investigação epidemiológica. **Métodos:** Realizou-se uma revisão na tabela básica cadastro de localidades no Sivep Malária, verificação das fichas de notificação, visitas técnicas de reconhecimento territorial e marcação das coordenadas geográficas. **Resultados:** Foi identificado que 7 localidades cadastradas na lista de Manicoré não pertencem ao seu território, e sim aos municípios limítrofes, e que os códigos informados nas notificações de Manicoré eram de localidades não pertencentes ao seu território devido a esse equívoco. Cerca de 19 localidades dos municípios limítrofes não possuem registro de códigos no Sistema de informação, com isso, diante de casos de malária com LPI nessas áreas, o local provável de infecção era informado para a última localidade de Manicoré a qual possui cadastro. **Conclusão:** Divergências no cadastro de localidades e nas notificações, a falta de registro das localidades, reforçam a necessidade de revisão e certificação das informações utilizadas para a tomada de decisões, da qualificação profissional para garantir a qualidade das informações, condição relevante para a investigação epidemiológica e para planejamento e direcionamento adequado de ações efetivas para a eliminação da malária.